

CNM 085142.2.0015717-33

REGISTRO DE IMÓVEIS — Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral — Livro N.º 2

OFICIAL

Matrícula N.º 15.717

Identificação do Imóvel

Lote de terreno urbano sob nº. 10 (dez) da quadra nº. 23 (vinte e três) da Planta Geral do Loteamento denominado "Conjunto Residencial Jardim Universitário", situado nesta cidade de Goioerê-Pr., com a área total de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com as seguintes características:- Tendo 10,00 m. de frente para a Rua Projetada C; 20,00 m. na lateral direita confrontando com a Rua Projetada L; 20,00 m. na lateral esquerda confrontando com o lote nº 09 e 10,00 m. de fundos confrontando com o lote nº 11, contendo uma casa residencial em alvenaria, padrão C, popular, coberta de telhas de fibrocimento, com 36,025 (Trinta e seis vírgula zero vinte cinco) metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha e banheiro.- Matrícula Anterior nº 14.625, deste Ofício.- Memorial Descritivo; Mapa Topográfico e ART. nºs: 901484-2 e 845102-3 fornecidos e assinados pela Engª Civil, Paula Andréa Farias Niero- CREA 20747-D-Pr.- PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORÁDIAS "COHESMA", estabelecida - em Maringá-Pr., CGC. 76.942.408/0001-44, representada por seu Diretor Presidente, Maurício Correia Pinho, brasileiro, casado, F.P. aposentado, CI.RG. nº. 667.116-SSP-PR., CPF; 013.545.079-91, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr., e pela Diretora Financeira, Devanilde Bazotte Galli, brasileira, casada, funcionária pública, CI.RG. nº 1.510.892-Pr., CPF. 361.664.489-53, residente e domiciliada em Maringá-Pr.- Dou fé.- Goioerê, 02 de Setembro de 1992.- (Celso Gamborgi Branco)

AV-1-15.717 - Certifico que, permanece em vigor, a hipoteca registrada neste Ofício - sob nº R-2-14.625, livro 02, em favor da Caixa Econômica Federal.- Dou fé.- Goioerê, 02 de Setembro de 1992.- (Celso Gamborgi Branco)

AV-2-15.717. - Certifico que, por Instrumento Particular de Compra e Venda, Doação, - Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta cidade em 06 de Fevereiro de 1992, pela Caixa Econômica Federal CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade de Direito Privado, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC(MF) sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional do Paraná, representada por Antonio José Bettinardi Pedro, tudo conforme via que ficará arquivada foi-me autorizado proceder a presente averbação para CANCELAR PARCIALMENTE, a hipoteca registrada neste Ofício sob nº R-2-14.625 e referida na AV-1-15.717.- .. Custas:- VRC-20.000.- Dou fé.- Goioerê, 02 de Setembro de 1992.- (Celso Gamborgi Branco)

R-1-15.717 - Vendido à JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, frentista, CI.RG. nº. - 3.744.454-5-SSP-PR., CIC. 506.307.849-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, com MARIA HELENA DOS SANTOS, brasileira, vendedora, CI.RG. nº. 4.399.476-0-SSP-PR., e CIC. 596.051.899-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- TRANSMITENTE:- COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORÁDIAS "COHESMA", já qualificada na abertura da presente matrícula.- DATA E TÍTULO:- Os referidos na AV-2-15.717.-

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 01)

Goioerê, 03/02/2025 - 13:13



Continuação da Matrícula N.º 15.717.

CNM 085142:2.0015717-33

VALOR:- cr\$-6.447,870,43.- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- **DOCUMENTOS ANEXOS:-** GRM - ITBI., isento conforme Decreto aprovado pela Câmara Municipal de Goioerê-Pr., Vendedora declara sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou outros ônus incidentes sobre o mesmo.- Certidão da Prefeitura Municipal de Goioerê-Pr., sob nº 044/92; Certidão da Fazenda Estadual expedida em 14-01-92; Certidão Negativa de Débito CND, expedida pelo IAPAS, em 17-09-91, sob nº 091323.- **Custas:-** VRC-100.000 - Dou fé.- Goioerê, 02 de Setembro de 1992.- (Celso Gamborgi Branco).

R-2-15.717 - HIPOTECADO, em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já devidamente qualificada na AV-2-15.717.- **DEVEDORES:-** JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, e sua mulher, MARIA HELENA DOS SANTOS, já qualificados no R-1-15.717.- **DATA E TÍTULO:-** Os referidos na AV-2-15.717.- **VALOR DA DÍVIDA:-** cr\$-6.148.680,69.- **VALOR DA GARANTIA:-** cr\$-6.447.870,43.- **PLANO REAJ./SIST. AMORTIZAÇÃO:-** PES- CP-SFA.- **PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:-** 30 dias após a data da apuração dos custos/saldo devedor.- **ÉPOCA REAJ. PRESTACOES:-** conforme cláusulas 8ª à 11ª.- **LIMITE COBERTURA - / FGVS:-** C\$-22.775,025,00.- **COEF. EQ. SAL. CES:-** 1,150.- **PRazo DE AMORTIZAÇÃO EM MESES:** Normal - 300; Prorrogação:- Não Há.- **TAXA ANUAL DE JUROS:-** Nominal- 4,80%; Efetiva - 4,9070%.- **ENCARGO INICIAL:-** cr\$-40.516,44.- **FGVS:-** cr\$-1.215,49.- **SEGUROS:-** cr\$- 7.495,34.- **TOTAL:-** cr\$-49.227,27.- **Custas:-** VRC-54.000.- Dou fé.- Goioerê, 02 de Setembro de 1992.- (Celso Gamborgi Branco).

AV - 3-15.717 - Protocolo nº 111.522, de 16-11-1998 - Por força do contido no item 6 da Carta de Adjudicação por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº. 4380, de 21-08-64, alterada pela Lei nº. 5049, de 29-06-66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº. 70, de 21-11-66, datada de 29 de setembro de 1998, conforme via que ficará arquivada, procedo ao CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob o nº 2-15.717 na presente Matrícula, ficando o imóvel dela objeto inteiramente livre do citado gravame.- VRC. 315,00 - R\$ 23,62 - Dou fé. Goioerê, 16 de Novembro de 1998 - (Celso Gamborgi Branco - Oficial) -

R- 3-15.717 - Protocolo nº 111.522, de 16-11-1998 - Transmitido à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, setor bancário sul, quadras 3/4, lote 34, com CGC/MF nº. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12-08-69 e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06-03-70, representada por Paulo Pereira Marinho, Gerente Geral, qualificado na Carta de Adjudicação abaixo referida. - **TRANSMITENTE(S):** JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS e sua mulher MARIA HELENA DOS SANTOS, brasileiros, ele frentista, com C.I. nº 3.744.454-5-PR e CPF 506.307.849-49, ela vendedora, com C.I. nº 4.399.476-0-PR e CPF 596.051.899-68. -- **AGENTE FIDUCIÁRIO:** Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima em liquidação extrajudicial, devidamente qualificado, identificado e representado na Carta de Adjudicação abaixo referida. - **LEILOEIRO OFICIAL:** Hamilton Ribas Von Lisingen,

Continua na Matrícula N.º 15.717-ficha 02

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 02)

Goioerê, 03/02/2025 - 13:13



CNM 085142.2.0015717-33

REGISTRO DE IMÓVEIS — Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral — Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 15.717/ - ficha 02 -

Identificação do Imóvel

qualificado e identificado na Carta de Adjudicação abaixo referida.- **DATA E TÍTULO** : Carta de Adjudicação por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº. 4380, de 21-08-64, alterada pela Lei nº. 5049, de 29-06-66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº. 70, de 21-11-66, datada de 29 de setembro, conforme via que ficará arquivada. - **VALOR** : R\$ 16.855,24 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - **CONDIÇÕES** : O Credor Exequente Adjudicatário, se responsabiliza pela quitação de eventuais débitos fiscais e condominiais. E as demais do contrato. - **DOCUMENTOS ANEXOS**: GRM-ITBI guia nº 453/98, datada de 11-11-98, onde foi recolhida a importância de R\$26,00, sobre o Valor Base de Cálculo de R\$1.300,00 ; Certidão Negativa Municipal nº 685/98, datada de 09-11-98. VRC. 1.260,00 - R\$ 94,50. - Dou fé. Goioerê, 16 de novembro de 1998. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-4-15.717 - Protocolo:- 115.048 - 15-02-2000.- Transmitido à ANTONIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, funcionário público municipal, filho de Rita Nazario da Silva, portador da CI.RG.3.276.239-5-I.I.Pr., e inscrito no CPF. sob o nº.388. / 110.499-20, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Maria Aparecida Ribeiro, 305, Jardim Universitário, nesta cidade de Goioerê, Pr., casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ROSELI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, do lar, filha de Alzira Rodrigues, portadora da CI.RG.3.782.439-9-I.I.Pr., e inscrita no CPF. sob nº.774.998.089-04.- **TRANSMITENTE**:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, representada por Nelson Molina Moreira, qualificado e identificado na escritura.-**DATA E TÍTULO**:- Compra e Venda - Tabelião desta cidade, em 12 de maio de 2000, Livro nº. 116/E, fls. 177/179.- **VALOR**:-R\$1.617,75 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).- **CONDIÇÕES**:- As da escritura.- **DOCUMENTOS**:- I.T.B.I. nº. 152/2000, recolhido R\$32,35, sobre R\$1.617,75 em 05-05-2000; Certidão Municipal nº. 228/2000 de 05-05-2000; Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS., sob nº.115082000-23601001 de 17-04-2000; Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa sob nº. E-3.403.396, emitida em 18.02.2000; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Certidão quanto à dívida ativa da União nº.00361/2000 - Certidão Positiva, expedida em Brasília-DF., aos 24-02-2000; Certidão Estadual: dispensada; D.O.I. pelo Tabelião. Funrejus: pelo Tabelião, recolhido R\$3,23 em 08-05-2000; VRC.630,00 - R\$47,25.- Dou fé.- Goioerê, 22 de maio de 2000.- (Celso Gamborgi Branco).-

AV-4-15.717.- Procedo, "ex officio", a presente averbação para corrigir erro cometido - quando do lançamento do registro nº. 4, da presente Matrícula, no sentido de que, 1º) onde se lê, "**DATA E TÍTULO**:- Compra e Venda - Tabelião desta cidade, em 12 de maio de 2000, Livro nº. 116/E, fls. 177/179" leia-se "**DATA E TÍTULO**:"

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 03)

Goioerê, 03/02/2025 - 13:13



Continuação da Matrícula N.º 15.717 - Ficha 02.

CNM 085142.2.0015717-33

Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 12 de maio de 2000, Livro nº.116/E, fls.177/179"; 2ª)- onde se lê " VALOR:- R\$1.617,75 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)" leia-se " VALOR:- R\$1.617,75(hum mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) quantia esta satisfeita da seguinte forma: / R\$1.617,75(um mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), da Caixa, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debita do na conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS do Comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH".-Ratifico os demais termos não expressamente alterados pela presente averbação.-Dou fé.- Goioerê, 22 de maio de 2000.- (Celso Gamborgi Branco).-

AV- 9- 15.717 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – procedo, "ex officio", a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o numero de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na sequência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê PR, 01 de novembro de 2018. (Celso Gamborgi Branco - Oficial .-)

R- 10- 15.717 - Protocolo nº. 174.164 - 26-10-2018.- **Penhorada parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Termo de Penhora, datado de 24 de outubro de 2018, firmado por Romênia Patrícia Gonçalves, Diretora de Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº.0002111-53.2015.8.16.0084, na ação movida por **JULIANA OLIVEIRA DA SILVA** contra **ROSELI RODRIGUES DA SILVA**, para cobrar a importância de R\$ 81.251,25. Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo: o Termo de Penhora ao início referido. Funrejus: R\$ 162,50, diferido, a recolher na execução.- Custas - VRC. 1.294,00.- R\$ 249,67 – Não pagas: ação sob os benefícios da justiça gratuita.- Dou fé. Goioerê PR, 01 de novembro de 2018.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

Continua na Matrícula N.º

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Celso Gamborgi Branco
CPF 106033529-87
OFICIAL
Goioerê Paraná

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(Parte 04)

Goioerê, 03/02/2025 - 13:13

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° SFRII.bJqcP.FnyKk-vWdTb.F503q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

